

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2016

“Institui o calendário mensal “**CALENDÁRIO VERDE MUNICIPAL**” de atividades pró-conscientização ambiental no município de São João da Boa Vista”.

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São João da Boa Vista, o Calendário Mensal “**CALENDÁRIO VERDE MUNICIPAL**” de Atividades Pró-Conscientização Ambiental.

Art. 2º - O Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de fevereiro de 2.016.

REBERSON MENEZES
VEREADOR - PV